Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

CNPJ nº 05.321.920/0001-25

Relatório Anual da Administração

Aos acionistas

A Administração da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - "ERTE", em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício de 2010, acompanhada do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está a disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários. As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's).

A Companhia - A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - "ERTE" tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica e a participação em outras sociedades. Através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 83/2002- ANEEL, datado de 11 de dezembro de 2002, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 230 kv, com 179 km de extensão, com origem na subestação de Vila do Conde (ampliação) e término na subestação de Santa Maria (ampliação), ambas no Estado do Pará. Através da Resolução Autorizativa nº 2028, de 04 de agosto de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a ERTE a implantar reforços em instalações de transmissão integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, correspondente a construção de nova subestação na tensão de 230 kv, no município de São Francisco no estado do Pará, além de interligação com de linha de transmissão Vila do Conde-Santa Maria.

Sistema de transmissão - O sistema da ERTE integra a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Os serviços de operação e manutenção dos sistemas de transmissão foram realizados pela ELETRONORTE, sob a supervisão e fiscalização da ERTE, tendo apresentado um bom desempenho de suas atividades, sem ocorrência de falhas que viessem a comprometer os serviços de transmissão de energia elétrica.

Disponibilidade da linha de transmissão

	2010	2009
Dados operacionais:		
Disponibilidade (%)	100%	100%

A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que as linhas encontram-se disponíveis em um determinado período e o total de horas no período considerado.

Pesquisa e desenvolvimento - P & D

Em 2010 a ERTE encerrou os projetos: 1. Gestão 2008, 2. Gestão 2009, 3. Análise da expectativa de vida de isoladores poliméricos, 4. Análise da expectativa de vida da estrutura Cross Rope, 5. Proposta para utilização de culturas agrícolas no controle de vegetação invasora sob linhas de transmissão de energia elétrica e deu início aos projetos: 1. Gestão 2010, 2. TECCON - Tecnologia de sensores em fibras óticas para supervisão, controle e proteção de sistemas de energia elétrica, 3. Aplicação de nanotecnologia para redução da resistência de contatos em aterramento. Detalhes dos projetos de P&D encontram-se no site www.tbe.com.br.

Responsabilidade socioambiental

A ERTE desenvolve ações relacionadas à prevenção de meio ambiente da faixa de servidão, como limpeza e campanha contra queimadas, incluindo palestras em escolas e divulgação de folhetos, promovendo a comunicação social junto às comunidades envolvidas.

Desempenho econômico-financeiro

Conforme Contrato de Concessão, a prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IGPM, sendo que, a partir do 16º ano de operação, a receita anual permitida será de 50% da vigente no 15º ano. No exercício, a Companhia obteve um Lucro Líquido de R$ 17.594 mil (R$ 17.923 mil em 2009), e EBITDA de R$ 21.388 mil (R$ 20.950 mil em 2009). Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2010 e 2009 são:

	2010	2009
Liquidez geral	2,38	1,91
Liquidez corrente	1,83	1,27
Relação PL/ativo total	0,58	0,48
Relação exigível total/ativo total	0,42	0,52
Rentabilidade do PL (%)	29,40	38,60
Relação lucro operacional/PL (%)	35,70	45,12
(*) Margem EBITDA (LAJIDA) (%)	85,05	87,86

(*) Margem de EBITDA (LAJIDA) foi obtida pela divisão do EBITDA (LAJIDA) pela ROL. A ROL consiste em Receita bruta menos o PIS, COFINS, RGR, P&D e Taxa de Fiscalização. As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). Em atendimento ao Despacho nº 4.097 de 30 de dezembro de 2010, emitido pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, divulgamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício elaborados em conformidade com o Manual de Contabilização do Setor Elétrico - MCSE, bem como o quadro com a conciliação entre as referidas demonstrações contábeis Regulatórias e Societárias:

Balanços Patrimoniais
31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	31/12/10	31/12/09
Ativo		
Circulante		
Numerário disponível	47	108
Aplicações financeiras	1.716	306
Concessionárias e permissionárias	2.686	2.632
Tributos e contribuições sociais a compensar	49	61
Devedores diversos	1.871	136
Estoques	1.043	1.014
Despesas pagas antecipadamente	10	11
Serviços em curso	429	114
	7.851	4.382
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	9	9
Outros créditos	125	59
Imobilizado	69.164	70.557
Intangíveis	307	307
	69.605	70.932
Total do ativo	77.456	75.314
Passivo	**31/12/10**	**31/12/09**
Circulante		
Fornecedores	489	487
Folha de pagamento	6	21
Empréstimos e financiamentos	3.096	2.954
Taxas regulamentares	674	558
Tributos e contribuições sociais	495	348
Dividendos propostos	13.523	18.069
Obrigações estimadas	124	109
Outras contas a pagar/credores diversos	171	243
	18.578	22.789
Não circulante		
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos	19.564	24.789
Partes relacionadas	–	1.598
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	2.493	–
Outros	80	93
	22.137	26.480
Patrimônio líquido		
Capital social	23.400	23.400
Reservas de lucro	13.341	2.645
	36.741	26.045
Total do passivo	77.456	75.314

Demonstrações de Resultado 31 de Dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	31/12/10	31/12/09
Receita operacional		
Disponibilização do sistema de transmissão	24.649	23.720
Deduções da receita operacional		
PIS	(160)	(154)
COFINS	(739)	(712)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(616)	(593)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(238)	(220)
	(1.753)	(1.679)
Receita operacional líquida	22.896	22.041
Custo de operação		
Pessoal	(531)	(439)
Material	(18)	(13)
Serviços de terceiros	(1.534)	(1.411)
Depreciação/amortização	(2.241)	(2.480)
Taxa de fiscalização serviço de energia elétrica	(123)	(119)
Outras	(31)	(28)
	(4.478)	(4.490)
Lucro operacional bruto	18.418	17.551
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas:		
• Pessoal e administradores	(458)	(351)
• Material	(36)	(19)
• Serviços de terceiros	(291)	(240)
• Depreciação/amortização	(25)	(1)
• Arrendamentos e aluguéis	(3)	(12)
• Doações, contribuições e subvenções	(31)	(32)
• Outras	(10)	(10)
	(854)	(665)
Resultado financeiro		
Receita financeira	300	447
Despesa financeira	(2.929)	(2.375)
	(2.629)	(1.928)
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	14.935	14.958
Contribuição social	(312)	(297)
Imposto de renda	(596)	(564)
	(908)	(861)
Lucro antes da reversão dos juros sobre o capital próprio	14.027	14.097
Reversão dos juros sobre o capital próprio	–	–
Lucro líquido do exercício	**14.027**	**14.097**
Lucro por ação - R$	0,60	0,60
Quantidade de ações ao final do exercício	23.400.000	23.400.000

Conciliação entre a Contabilidade Regulatória e Societária
31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

Descrição	**31/12/2010**	**31/12/2009**
Lucro líquido - Regulatório	**14.027**	**14.097**
Aplicação ICPC 01:		
- Efeito nas Receitas e nos Custos	3.799	4.063
- Efeito nos Tributos	(232)	(237)
	3.567	**3.826**
Lucro líquido - Societário	**17.594**	**17.923**
Patrimônio líquido - Regulatório	**36.740**	**26.045**
Aplicação ICPC 01:		
- Efeito nas Contas do Ativo	–	21.994
- Efeito nas Contas do Passivo	–	(1.608)
- Efeito nas Reservas	23.106	–
	23.106	**20.386**
Patrimônio líquido - Societário	**59.846**	**46.431**

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

A Diretoria

Balanços Sociais - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	2010				2009			
Base de cálculo								
Receita líquida (RL)	25.270				23.965			
Lucro operacional (LO)	21.363				20.949			
Folha de pagamento bruta (FPB)	652				530			
Valor adicionado total (VAT)	24.555				24.015			
	Valor - R$	**% Sobre FPB**	**% Sobre RL**	**% Sobre VAT**	**Valor - R$**	**% Sobre FPB**	**% Sobre RL**	**% Sobre VAT**
Indicadores sociais internos								
Encargos sociais compulsórios	183	28,07%	0,72%	0,75%	164	25,15%	0,65%	0,67%
Assistência médica	88	13,50%	0,35%	0,36%	53	8,13%	0,21%	0,22%
Auxílio alimentação	14	2,15%	0,06%	0,06%	4	0,61%	0,02%	0,02%
Previdência privada	29	4,45%	0,11%	0,12%	8	1,23%	0,03%	0,03%
Educação	1	0,15%	0,00%	0,00%	1	0,15%	0,00%	0,00%
Outros	18	2,76%	0,07%	0,07%	27	4,14%	0,11%	0,11%
Total	**333**	**51,07%**	**1,32%**	**1,36%**	**257**	**39,42%**	**1,02%**	**1,05%**
	Valor - R$	**% Sobre LO**	**% Sobre RL**	**% Sobre VAT**	**Valor - R$**	**% Sobre LO**	**% Sobre RL**	**% Sobre VAT**
Indicadores sociais externos								
Doações e contribuições	31	0,15%	0,12%	0,13%	32	0,15%	0,13%	0,13%
Projetos de incentivo a cultura	–	0,00%	0,00%	0,00%	–	0,00%	0,00%	0,00%
Pesquisa e desenvolvimento tecnológico	238	1,11%	0,94%	0,97%	43	0,20%	0,17%	0,18%
Tributos excluídos encargos sociais	1.814	8,49%	7,18%	7,39%	1.740	8,14%	6,89%	7,09%
	2.083	**9,75%**	**8,24%**	**8,48%**	**1.815**	**8,50%**	**7,18%**	**7,39%**
	Valor - R$	**% Sobre LO**	**% Sobre RL**	**% Sobre VAT**	**Valor - R$**	**% Sobre LO**	**% Sobre RL**	**% Sobre VAT**
Indicadores ambientais								
Investimentos relacionados à atividade da empresa								
Projetos de preservação ambiental	47	0,22%	0,19%	0,19%	10	0,05%	0,04%	0,04%
Projetos de educação ambiental em comunidades	25	0,12%	0,10%	0,10%	24	0,11%	0,09%	0,10%
Licenças ambientais	108	0,51%	0,43%	0,44%	1	0,00%	0,00%	0,00%
Desapropriações de terras	–	0,00%	0,00%	0,00%	–	0,00%	0,00%	0,00%
Manejo de vegetação	260	1,22%	1,03%	1,06%	–	0,00%	0,00%	0,00%
	440	**2,06%**	**1,74%**	**1,79%**	**35**	**0,16%**	**0,14%**	**0,14%**
Indicadores do corpo funcional								
Empregados no final do período	14				12			
Escolaridade dos empregados								
Superior e extensão universitária	12				10			
2º Grau	2				2			
Faixa etária dos empregados								
Abaixo de 30 anos	–				1			
De 30 até 45 anos (exclusive)	2				1			
Acima de 45 anos	12				10			
Admissões durante o ano	3				–			
Mulheres que trabalham na empresa	3				2			
Negros que trabalham na empresa	–				–			
Portadores de deficiências físicas	–				–			
Estagiários	–				–			
Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial								
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	11,97 vezes				8,69 vezes			
Acidentes de trabalho	Nenhum				Nenhum			

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2010, 2009 e 1º de Janeiro de 2009 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/10	31/12/09 (Reapresentado)	01/01/09 (Abertura)
Ativo				
Circulante				
Numerário disponível	6	47	108	224
Aplicações financeiras	6	1.716	306	481
Concessionárias e permissionárias	7	2.686	2.632	2.490
Tributos e contribuições sociais a compensar		49	61	43
Devedores diversos		1.871	136	264
Estoques		1.043	1.014	1.017
Despesas pagas antecipadamente		10	11	–
Contas a receber ativo financeiro	8	27.756	24.649	23.720
Serviços em curso		429	114	71
		35.607	29.031	28.310
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais		9	9	9
Contas a receber ativo financeiro	8	67.410	68.143	67.148
Outros créditos		125	59	–
Imobilizado		38	55	37
Intangíveis		60	11	7
		67.642	68.277	67.201
Total do ativo		103.249	97.308	95.511

	Nota	31/12/10	31/12/09 (Reapresentado)	01/01/09 (Abertura)
Passivo				
Circulante				
Fornecedores		489	487	488
Folha de pagamento		6	21	27
Empréstimos e financiamentos	9	3.096	2.954	3.033
Taxas regulamentares	10	674	558	491
Tributos e contribuições sociais	11	495	348	247
Dividendos propostos	13.2.3	14.370	18.069	3.999
Obrigações estimadas		124	109	68
Outras contas a pagar/credores diversos		171	243	360
		19.425	22.789	8.713
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos	9	19.564	24.789	31.238
Partes relacionadas	16	–	1.598	5.636
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	1.840	1.608	1.372
Adiantamento para futuro aumento de capital	17	2.493	–	–
Outros		84	93	175
		23.981	28.088	38.421
Patrimônio líquido				
Capital social		23.400	23.400	23.400
Reservas de lucro		36.443	23.031	24.977
	12	59.843	46.431	48.377
Total do passivo		103.249	97.308	95.511

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros: Legal	Reserva de lucros: Especial de dividendos	Lucros retidos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2008	23.400	1.940	6.479	–	–	31.819
Ajustes de avaliação patrimonial - adoção inicial da Lei nº 11.638	–	–	–	16.558	–	16.558
Saldos em 31 de dezembro de 2008	23.400	1.940	6.479	16.558	–	48.377
Realização da reserva especial de dividendos	–	–	(6.479)	–	–	(6.479)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	14.097	14.097
Destinação proposta à AGO	–	–	–	–	–	–
Reserva legal	–	705	–	–	(705)	–
Dividendos propostos	–	–	–	–	(13.392)	(13.392)
Lucros retidos do exercício	–	–	–	3.826	–	3.826
Saldos em 31 de dezembro de 2009	23.400	2.645	–	20.384	–	46.429
Realização da reserva especial de dividendos	–	–	–	–		–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	17.594	17.594
Destinação proposta à AGO	–	–	–	–	–	–
Reserva legal	–	879	–	–	(880)	(1)
Dividendos propostos	–	–	–	–	(4.179)	(4.179)
Reserva de lucro do exercício	–	–	9.995	–	(12.535)	(2.540)
Lucros retidos do exercício	–	–	–	2.540	–	2.540
Saldos em 31 de dezembro de 2010	23.400	3.524	9.995	22.924	–	59.843

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1 Contexto Operacional: A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE **(a "Companhia")** foi constituída em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). É constituída como uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil. A sede social da empresa está localizada na Rua Tenente Negrão, 166 - 6º andar - Sala C - São Paulo - SP. Pelo Contrato de Concessão nº 83/2002, de 11 de dezembro de 2002, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo a linha de transmissão de 230 kV, com 179 km de extensão, com origem na subestação de Vila do Conde (ampliação) e término na subestação de Santa Maria (ampliação), ambas no Estado do Pará. Em 15 de setembro de 2004, entraram em operação comercial as citadas linhas de transmissão e respectivas subestações. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16° ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão. Através da Resolução Autorizativa nº 2028, de 04 de agosto de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizou a ERTE a implantar reforços em instalações de transmissão integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, correspondente a construção de nova subestação na tensão de 230 kV, no município de São Francisco no estado do Pará, além de interligação com de linha de transmissão Vila do Conde-Santa Maria. Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica. Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão são realizados pela ELETRONORTE, sob a supervisão e fiscalização da Companhia. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A emissão das demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 23 de março de 2011. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. **3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: 3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas. Excepcionalmente, as contas garantidas vinculadas a financiamento de longo prazo, quando existirem, são apresentadas no balanço patrimonial como contas redutoras dos empréstimos, no passivo circulante, por tratar-se de "covenants" contratuais definidas pelo agente financiador. **3.2 Ativos financeiros:** 3.2.1 - Classificação: O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. 3.2.2 - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ativos financeiros registrados no patrimônio das concessionárias transmissoras de energia elétrica são originários da aplicação da norma contábil ICPC 01 e o OCPC 05 - Contratos de Concessão. Ao analisar esses normativos verifica-se que: a) Com base no entendimento da maioria desses contratos e nos itens 15, 16 e 19 da ICPC 01 e ainda nos itens BC42, BC43, BC49 e BC54 da IFRIC 12, o modelo que melhor reflete o negócio de transmissão é o modelo ativo financeiro; b) A RAP, assegurada anualmente, contempla a construção, a operação e a manutenção e é realizada, ou seja, recebida e/ou auferida, pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização, ou seja, o transporte de energia pelos usuários dos sistemas de transmissão não existindo, portanto, risco de demanda para a empresa de transmissão; c) O poder concedente delegou aos usuários dos sistemas de transmissão o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; d) A parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão será classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa; e) A parcela do ativo financeiro relativa à indenização dos ativos, garantida no contrato de concessão, está incluída no modelo de fluxo de caixa, e está reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor. **3.3 - Concessionárias e permissionárias:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a Provisão para Devedores Duvidosos "PDD" (impairment) quando for o caso. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. **3.4 - Estoques:** Os materiais e equipamentos em estoque são classificados no ativo circulante (almoxarifados de manutenção) são demonstrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável. **3.5 - Ativos intangíveis:** 3.5.1 - Marcas registradas e licenças: As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. 3.5.2 - *Softwares*: As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: - É tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso. - A administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo. - O *software* pode ser vendido ou usado. - Pode-se demonstrar que é provável que o *software* gere benefícios econômicos futuros. - Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software. - O gasto atribuível ao *software* durante o seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. - Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são

Demonstrações do Resultado e dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/10	31/12/09 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	14	**25.270**	**23.965**
Custo de operação			
Pessoal		(531)	(439)
Material		(18)	(13)
Serviços de terceiros		(1.534)	(1.411)
Taxa de fiscalização serviço de energia elétrica		(123)	(119)
Custo de construção		(816)	(341)
Outras		(31)	(28)
		(3.053)	**(2.351)**
Lucro bruto		**22.217**	**21.614**
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas:			
• Pessoal e administradores		(458)	(351)
• Material		(36)	(19)
• Serviços de terceiros		(291)	(240)
• Depreciação/amortização		(25)	(1)
• Arrendamentos e aluguéis		(3)	(12)
• Doações, contribuições e subvenções		(31)	(32)
• Outras		(10)	(10)
		(854)	**(665)**
Resultado financeiro			
Receita financeira		300	447
Despesa financeira	19	(2.929)	(2.375)
		(2.629)	**(1.928)**
Lucro antes da contrib. social e imposto de renda		**18.734**	**19.021**
Imposto de renda e contribuição social	18	(908)	(861)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(232)	(237)
		(1.140)	(1.098)
Lucro líquido do exercício		**17.594**	**17.923**
Lucro por ação - R$		0,75	0,77
Quantidade de ações ao final do exercício		23.400.000	23.400.000

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração dos outros resultados abrangentes.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações de Fluxo de Caixa - Método Indireto
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	31/12/10	31/12/09 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	17.594	17.923
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação/Amortização	25	1
Encargos e variações monetárias	2.834	2.280
(Aumento)/redução no ativo		
Concessionárias e permissionárias	(54)	(142)
Contas a receber ativo financeiro CP	(3.107)	(929)
Tributos e contribuições sociais a compensar	12	(18)
Devedores diversos	(1.735)	127
Estoques	(29)	3
Despesas pagas antecipadamente	1	(11)
Serviços em curso	(315)	(43)
Contas a receber ativo financeiro LP	733	(993)
Realizável a longo prazo	(66)	(59)
(Aumento)/redução no passivo		
Fornecedores	2	(1)
Folha de pagamento	(15)	(6)
Taxas regulamentares	116	67
Tributos e contribuições sociais	147	101
Obrigações estimadas	15	41
Outras contas a pagar/credores diversos	(85)	(200)
Tributos diferidos LP	232	236
Partes relacionadas	(1.598)	(4.038)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	14.707	14.339
Atividades de investimentos		
Imobilizado	(8)	(18)
Intangível	(49)	(4)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(57)	(22)
Atividades de financiamentos		
Amortização e pagamentos de juros do financiamento	(7.917)	(8.808)
Distribuição de dividendos	(7.877)	(5.800)
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.493	–
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	(13.301)	(14.608)
Redução líquida no caixa e aplicações financeiras	1.349	(291)
Representado por:		
Saldo final de caixa e aplicações financeiras	1.763	414
Saldo inicial de caixa e aplicações financeiras	414	705
Aumento (Redução) líquido nas disponibilidades	1.349	(291)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de reais)

	31/12/10	31/12/09 (Reapresentado)
Receitas		
Receita de Concessão de Transmissão	3.299	2.877
Receita de Infra estrutura	816	341
Remuneração dos ativos da concessão	22.908	22.426
(–) Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(1.825)	(1.652)
Materiais	(54)	(32)
Outros custos operacionais	(864)	(391)
Valor adicionado bruto	24.280	23.569
(–) Quotas de reintegração (depreciação)	(25)	(1)
Valor adicionado líquido	24.255	23.568
Receita financeira	300	447
Valor adicionado a distribuir	**24.555**	**24.015**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos (inclusive administradores)		
Remuneração direta	652	530
Benefícios		
Auxílio-alimentação	14	4
Assistência médica e odontológica	88	53
Previdência privada	29	26
Educação	1	1
Outros	18	7
FGTS	37	28
	839	649
Impostos, taxas e contribuições Federais		
INSS	146	136
Encargos do consumidor	977	932
Imposto de renda e contribuição social	908	861
PIS e COFINS	900	866
Contribuição sindical	5	5
Tributos diferidos	232	237
Outros impostos e taxas	6	5
Estaduais		
IPVA	3	2
Municipais		
IPTU	1	1
	3.178	3.045
Remunerações de capitais de terceiros		
Juros e variações monetárias	3.046	2.280
Aluguéis	17	24
Outras despesas financeiras	(118)	94
	2.945	2.398
Remunerações de capitais próprios		
Dividendos propostos	13.325	13.392
Juros sobre capital próprio	–	–
Reservas de lucros	4.268	4.531
	17.593	17.923
	24.555	**24.015**
Valor adicionado médio por empregado	1.754	2.001
Número de empregados	14	12

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

continua

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE

CNPJ nº 05.321.920/0001-25

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em milhares de reais, exceto qunado indicado de forma diferente)

amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos. **3.6 - Ativo financeiro indenizável (concessão):** Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados e/ou recuperados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por seu direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela da infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio da taxa efetiva de juros, calculada de acordo com as normativas contábeis indicadas anteriormente. **3.7 - Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Inclui principalmente os ativos administrativos. A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens. **3.8 - Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.9 - Empréstimos, financiamentos e encargos:** 3.9.1 - Empréstimos: Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. As obrigações em moeda nacional são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros. **3.10 - Provisões:** As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-los é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **3.11. - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis fiscais, ou substancialmente promulgado, na data do balanço dos países em que as controladas e coligadas da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo foi liquidado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida. **3.12 - Benefícios a empregados:** a) Obrigações de aposentadoria: As empresas do Grupo oferecem plano de previdência. O Grupo tem plano de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual o Grupo faz contribuições fixas a uma entidade separada. O Grupo não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Com relação aos planos de contribuição definida, o Grupo faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. O Grupo não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível. b) Participação nos lucros: O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia após certos ajustes. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (constructive obligation). **3.13 - Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos encargos regulatórios e setoriais, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo, quando for o caso. a) Receita da transmissão: O Grupo reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com a normativa contábil do ICPC 01. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia Grupo uma vez que na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. As receitas no período pré-operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de Implantação da Infraestrutura; • Receitas dos ativos financeiros. E no período operacional do negócio de transmissão de energia, quando registradas, são segregadas em: • Receitas de Concessão de Transmissão; • Receitas dos Ativos Financeiros. b) Receita financeira: A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, o Grupo reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber. c) Receita de dividendos: A receita de dividendos é reconhecida quando o direito de receber o pagamento é estabelecido. **3.14 - Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos, em consonância à lei das S.A. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa independente de auditoria, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade proposta e ad-referendum da assembleia ordinária dos acionistas. Essa consideração define que no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido. **3.15 - Taxas regulamentares:** a) - Reserva Global de Reversão (RGR): Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da RAP. b) - Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE). São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. c) - Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,5% da RAP. **3.16 - Redução do valor recuperável dos ativos - CPC 01:** Visa assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo, por uso das operações da entidade ou na sua eventual venda. **3.17 - Resultado por ação:** Calculado com base no número de ações do capital social integralizado em circulação, na data do balanço. O calculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. **3.18 - Pronunciamentos ainda não vigentes com potencial impactos nas demonstrações contábeis da companhia:** Alguns novos procedimentos contábeis do International Accounting Standards Board - IASB foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2011 e a harmonização com as práticas contábeis no Brasil também ocorrerá nos mesmos exercícios. A Administração da Companhia avaliou os impactos destes novos procedimentos e interpretações e não prevê que sua adoção provoque um impacto material nas informações anuais da Companhia no exercício de aplicação inicial, conforme segue: IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da "IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração". A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013. A Companhia não espera que esta alteração cause impacto significativo em suas demonstrações contábeis. IFRIC 14 Pagamentos Antecipados de um Requisito de Financiamento Mínimo - Esta alteração aplica-se apenas àquelas situações em que uma entidade está sujeita a requisitos mínimos de financiamento e antecipa contribuições a fim de cobrir esses requisitos. A alteração permite que essa entidade contabilize o benefício de tal pagamento antecipado como ativo. Esta alteração passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2011. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte. A Companhia não espera que a IFRIC 19 tenha impacto em suas demonstrações contábeis. Melhorias para IFRS - O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia: - IFRS 3 - Combinação de negócios. - IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros. - IAS 1 - Apresentação das Demonstrações contábeis. A companhia não espera que as mudanças tenham impacto em suas demonstrações contábeis consolidadas. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia. **4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1. - Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade:** 4.1.1. - Reconhecimento de receita: Em 2010, o Grupo reconheceu suas receitas de acordo com o ICPC 01 e definiu como "modus operandi" as orientações do OCPC 05 e que são: a) Aplicação retroativa a todos os contratos de concessão vinculados à essas demonstrações contábeis de forma a evitar distorções na apuração da taxa efetiva de juros para remuneração do ativo financeiro relacionado à construção da infraestrutura; b) Definição do critério para alocação da receita da infraestrutura e da operação e manutenção do total dos contratos conforme abaixo: i. Retrospectivamente pelos valores incorridos e escriturados na contabilidade das empresas concessionárias; ii. Prospectivamente por valores projetados baseado em cenários econômicos futuros de inflação, até o final de cada contrato de concessão; c) Apuração, separada, da remuneração incorrida da parcela do ativo financeiro da infraestrutura, da operação e da manutenção pela aplicação da taxa efetiva de juros calculada de acordo com os critérios definidos no item anterior; d) Separou do valor do faturamento mensal a parcela referente à recuperação dos custos de operação e manutenção e da parcela referente à recuperação do saldo do ativo financeiro e que foi considerada como amortização do contas a receber da concessão; 4.1.2. - Provisões: A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da administração, para contingências ambientais, fiscais, trabalhistas e cíveis que resultam de um acontecimento no passado. Pode ser provável que uma saída de recursos frente a possíveis benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas vinculadas a assuntos que advém do curso normal das atividades de negócios. O melhor julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. Todas as provisões são revisadas e ajustadas de forma a levar em conta quaisquer alterações nas circunstâncias dos ambientes onde estas foram consideradas, tais como prazo de prescrição quando aplicável, conclusões de auditorias fiscais públicas ou novas exposições identificadas com base em novos temas ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **5. Adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis:** As Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 determinou às companhias abertas o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. O CPC, criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, e tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais", e a aprovação dos órgãos reguladores contábeis brasileiros, de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis definiu a adoção obrigatória para 2010 de todas as normativas contábeis, inclusive com efeito retroativo em 31/12/2009 para fins comparativos. As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 serão as primeiras apresentadas de acordo com esses novos pronunciamentos contábeis. A companhia preparou o seu balanço de abertura com a transição em 1º de janeiro de 2009. Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia efetuou algumas reclassificações nos saldos publicados referentes aos balanços de 31/12/2008 e 31/12/2009 e resultados, sem afetar a qualidade das informações apresentadas:

Balanços Patrimoniais

	31/12/09 (Publicado)	ajustes	31/12/09 (Reapresentado)
Circulante			
Numerário disponível	108	–	108
Aplicações financeiras	306	–	306
Concessionárias e permissionárias	2.632	–	2.632
Tributos e contribuições sociais a compensar	61	–	61
Devedores diversos	136	–	136
Dividendos a receber	–	–	–
Estoques	1.014	–	1.014
Despesas pagas antecipadamente	11	–	11
Contas a receber ativo financeiro	–	24.649	24.649
Serviços em curso	114	–	114
	4.382	24.649	29.031
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	9	–	9
Contas a receber ativo financeiro	–	68.143	68.143
Outros créditos	59	–	59
Investimentos	–	–	–
Imobilizado	70.557	(70.502)	55
Intangíveis	307	(296)	11
	70.932	(2.655)	68.277
Total do ativo	75.314	21.994	97.308

	31/12/09 (Publicado)	ajustes	31/12/09 (Reapresentado)
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	487	–	487
Folha de pagamento	21	–	21
Empréstimos e financiamentos	2.954	–	2.954
Taxas regulamentares	558	–	558
Tributos e contribuições sociais	348	–	348
Dividendos propostos	18.069	–	18.069
Obrigações estimadas	109	–	109
Outras contas a pagar/credores diversos	243	–	243
	22.789	–	22.789
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	24.789	–	24.789
Partes relacionadas	1.598	–	1.598
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	1.608	1.608
Outras obrigações	93	–	93
	26.480	1.608	28.088
Patrimônio líquido			
Capital social	23.400	–	23.400
Reserva de capital	–	–	–
Reservas de lucro	2.645	20.386	23.031
	26.045	20.386	46.431
Total do passivo	75.314	21.994	97.308

Demonstrações de Resultado

	31/12/09 (Publicado)	ajustes	31/12/09 (Reapresentado)
Receita operacional	**23.720**	**1.924**	**25.644**
Transmissão de energia	23.720	(23.720)	–
Receita de concessão de transmissão	–	2877	2.877
Receita de Infraestrutura	–	341	341
Remuneração de ativos da concessão	–	22.426	22.426
Deduções à receita operacional	**(1.679)**	**–**	**(1.679)**
PIS	(154)	–	(154)
COFINS	(712)	–	(712)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(593)	–	(593)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(220)	–	(220)
Receita operacional líquida	**22.041**	**1.924**	**23.965**
Custo de operação			
Pessoal	(439)	–	(439)
Material	(13)	–	(13)
Serviços de terceiros	(1.411)	–	(1.411)
Depreciação/amortização	(2.480)	2.480	–
Taxa de fiscalização serviço de energia elétrica	(119)	–	(119)
Custo de construção	–	(341)	(341)
Outras	(28)	–	(28)
	(4.490)	**2.139**	**(2.351)**
Lucro bruto	**17.551**	**4.063**	**21.614**

	31/12/09 (Publicado)	ajustes	31/12/09 (Reapresentado)
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas:			
• Pessoal e administradores	(351)	–	(351)
• Material	(19)	–	(19)
• Serviços de terceiros	(240)	–	(240)
• Depreciação/amortização	(1)	–	(1)
• Arrendamentos e aluguéis	(12)	–	(12)
• Doações, contribuições e subvenções	(32)	–	(32)
• Outras	(10)	–	(10)
	(665)	**–**	**(665)**
Resultado financeiro			
Receita financeira	447	–	447
Despesa financeira	(2.375)	–	(2.375)
	(1.928)	**–**	**(1.928)**
Lucro antes da contrib. social e imposto de renda	**14.958**	**4.063**	**19.021**
Imposto de renda e contribuição social	(861)	(861)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	(237)	(237)
	(861)	(237)	(1.098)
Lucro líquido do exercício	**14.097**	**3.826**	**17.923**
Lucro por ação - R$	0,60		0,77
Quantidade de ações ao final do exercicio	23.400.000		23.400.000

5.1 - Descrição dos ajustes: A seguir, apresentamos descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações contábeis da Companhia: **a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05):** A partir de 01 de janeiro de 2010 (efeitos de abertura 01 de janeiro de 2009 para fins de comparação) a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC 12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando: • o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e, • o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos. O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber. Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo: A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte. Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Contudo, os valores registrados correspondem ao valor residual do investimento realizado na construção. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada. A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características. Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32):** Reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente. Adicionalmente, conforme estabelecido pelo CPC 26, os impostos diferidos originalmente apresentados no ativo circulante foram reclassificados para o ativo não circulante. **c) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08):** Essa interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações contábeis como definido no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os dividendos declarados e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e de 2009 foram reconhecidos como ajuste na demonstração das mutações do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de "dividendos a pagar", no balanço patrimonial, onde foram originalmente apresentados. **6. Caixas e Equivalentes de Caixa**

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Numerário disponível	47	108	224
Aplicações financeiras	3.837	2.580	2.970
(–) Conta reserva	(2.121)	(2.274)	(2.489)
	1.763	414	705

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas praticadas pelo mercado em operações financeiras semelhantes, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI a taxas que variam de 95% a 101%. A Conta reserva é vinculada ao financiamento de longo prazo e apresentada no balanço patrimonial como redutora de aplicações financeiras. **7. Concessionárias e Permissionárias**

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Encargos faturados	608	645	596
Encargos a faturar (*)	2.078	1.987	1.894
	2.686	2.632	2.490

(*) Refere-se a apuração do valor a receber das concessionárias, informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, a ser faturado no mês seguinte, para recebimento em três parcelas iguais e sucessivas, vencidas nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente. **8. Contas a Receber - Ativo Financeiro:** Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União - Poder Concedente e a Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A, regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados; • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser vertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica das Companhias, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ERTE é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: a) Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando - se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa conservadora adotada pela administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor; Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2008	–
Reclassificação do ativo imobilizado indenizável ao final da concessão	27.276
Reclassificação do ativo imobilizado pela adoção ao ICPC 01	63.592
Saldo em 01/01/2009	**90.868**
Adições ativo financeiro	341
Receita decorrente da TIR	22.426
Receita de O&M	2.877
Recuperação de ativo financeiro	(23.720)
Saldo em 31/12/2009	**92.792**
Adições ativo financeiro	816
Receita decorrente da TIR	22.908
Receita de O&M	3.299
Recuperação de ativo financeiro	(24.649)
Saldo em 31/12/2010	**95.166**
(a) Ativo Financeiro indenizável no período da concessão	67.890
(b) Ativo Financeiro indenizável ao final da concessão	27.276
Saldo em 31/12/2010	**95.166**
Ativo financeiro - Circulante	27.756
Ativo financeiro - Não circulante	67.410
	95.166

9. Empréstimos e Financiamentos

	31/12/10					31/12/09	01/01/09
	Circulante			Não Circulante			
	Principal	Encargos	Total	Principal e encargos	Total	Total	Total
BNDES	5.103	114	5.217	19.564	24.781	30.017	36.760
	5.103	114	5.217	19.564	24.781	30.017	36.760
(–) Fundos vinculados ao empréstimo	(2.121)	–	(2.121)	–	(2.121)	(2.274)	(2.489)
	2.982	114	3.096	19.564	22.660	27.743	34.271

Os saldos devidos são provenientes de contrato de financiamento no valor original de R$54.393, obtidos do BNDES, cuja finalidade foi a implantação, operação e manutenção da linha de transmissão entre os municípios de Vila do Conde e de Santa Maria, ambas no Estado do Pará e têm como garantia o penhor dos direitos emergentes da Concessão, do direito de crédito, e penhor de ações de propriedade da ALUPAR, bem como a manutenção de Conta Reserva. Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos aos seguintes encargos: • 87% do valor do financiamento é atualizado pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e juros de 5% ao ano sobre o saldo devedor; • 13% do valor do financiamento é atualizado por uma cesta de moedas e juros de 5% ao ano sobre o saldo devedor. Os empréstimos e financiamentos estão sendo pagos em 126 parcelas, com vencimentos finais em 2015. Os vencimentos anuais dos empréstimos e financiamentos a longo prazo são como segue:

2012	5.104
2013	5.104
2014	5.104
2015	4.252
	19.564

10. Taxas Regulamentares

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Quota de reserva global de reversão - RGR	62	76	50
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	552	430	380
Taxa de fiscalização ANEEL	60	52	60
	674	558	490

11. Tributos e Contribuições Socias

	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Passivo circulante			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12	2	2
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ - corrente	196	191	102
PIS/PASEP	13	7	12
COFINS	60	32	54
Contribuição Social - corrente	132	82	47
Outros	82	34	30
Passivo não circulante	495	348	247
IR e CS Diferidos (I)	1.840	1.608	1.372

(I) Os valores identificados como IR e CSLL diferidos são originários dos efeitos do ICPC 01 conforme Nota explicativa nº 05, e referem -se à aplicação de taxa média (vide nota nº 17), considerados pelas diferenças entre os valores pagos e os valores registrados como resultados pela aplicação daquela norma. **12. Contingências:** A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. No exercício de 2010 o valor envolvido estimado da ERTE foi de R$ 1 mil, em processos trabalhistas. **13. Patrimônio Líquido: 13.1 Capital social:** O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2010 é de R$ 23.400, representado por 23.400.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	11.703.144	–	50,013436	50,013436
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	11.696.846	–	49,986521	49,986521
Membros do Conselho de Administração	10	–	0,000043	0,000043
	23.400.000	–	100,000000	100,000000

13.2 Reserva de lucro: 13.2.1 Reserva Legal: A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. **13.2.3 Reserva de lucro do exercício corrente:** Saldo remanescente do lucro líquido apurado no exercício, após a apropriação da reserva legal, reserva de incentivo fiscal e dividendos mínimos exigidos pelo Estatuto. Conforme a modificação introduzida pela Lei nº 11.638/07, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado de acordo com os artigos 193 e 197 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2010, o lucro remanescente, foi transferido para a conta de reserva de lucros, até que sua destinação seja deliberada na próxima Assembléia Geral Ordinária. **13.2 Dividendos propostos:** As demonstrações contábeis registram a proposta da Administração da Companhia, sujeita à aprovação dos Acionistas em Assembléia Geral, para distribuição de dividendos mínimos exigidos pelo Estatuto (25% do Lucro Líquido após a apropriação da Reserva Legal). **13.2.1 Constituição de dividendos:**

Lucro líquido do exercício	**17.594**
Constituição da reserva legal	(880)
Base de cálculo dos dividendos	**16.714**
Dividendos mínimos obrigatórios	4.179
13.2.2 Lucro por ação:	
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da companhia	**17.594**
Lucro disponível aos acionistas ordinários	17.594
Denominador (em milhares de ações)	**23.400.000**
Média ponderada do número de ações ordinárias	23.400.000
Resultado básico e diluído por ações	
Ação ordinária	0,7519
13.2.3 Saldo de dividendos a pagar:	
Saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2009	**18.069**
Dividendos pagos no exercício	(7.878)
Dividendos propostos do exercício	4.179
Saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2010	**14.370**

14. Receita Operacional Líquida: A Receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	31/12/10	31/12/09 (Reapresentado)
Receita operacional	**27.023**	**25.644**
Receita de Concessão de Transmissão	3.299	2.877
Receita de Infra-Estrutura	816	341
Remuneração de Ativos da Concessão	22.908	22.426
Deduções à receita operacional	**(1.753)**	**(1.679)**
PIS (160)	(154)	
COFINS	(739)	(712)
Quota para Reserva Global de Reversão - RGR	(616)	(593)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(238)	(220)
Receita operacional líquida	**25.270**	**23.965**

15. Instrumentos Financeiros: Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2010, 2009, e 01 de janeiro de 2009 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **(a) Financiamentos:** O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do IGP-M e cesta de moedas e se aproxima do valor de mercado. **(b) Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados: **(i) Risco de Crédito** - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária. **(ii) Risco de Preço -** As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M ou IPCA. **(iii) Risco de Taxas de Juros -** A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, e CESTA DE MOEDAS (Nota 9). **(iv) Risco de liquidez -** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. **(v) A administração da Companhia -** Não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. **16. Partes Relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2009 a companhia registrou saldo de mútuo no montante de R$ 1.598 (R$ 5.636 em 2008), conforme contrato com a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. - EATE. Em 2010 a remuneração anual da Administração, incluindo Diretores e Conselho de Administração foi o total de R$ 114, compostos por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. **17. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:** Em 31 de dezembro de 2010 a companhia registrou saldo de adiantamento para futuro aumento de capital no total de R$ 2.493, recebidos pelas empresas Cemig e Alupar, sem expressa condição de serem capitalizados, havendo possibilidade de serem devolvidos. **18. Imposto de Renda e Contribuição Social:**

	31/12/10		31/12/09	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita de Concessão de Transmissão	3.299	3.299	2.877	2.877
Receita de Infraestrutura	816	816	341	341
Remuneração de Ativos da Concessão	22.908	22.908	22.426	22.426
Total Receita Operacional	27.023	27.023	25.644	25.644
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(2.374)	(2.374)	(1.924)	(1.924)
Receita Operacional ajustada	24.649	24.649	23.720	23.720
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	1.972	2.958	1.898	2.846
Receitas Financeiras	510	510	454	454
Base de cálculo	2.482	3.468	2.352	3.300
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
Total	**596**	**312**	**564**	**297**

a) Regime tributário de transição: A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais. A aplicação do RTT foi opcional para os anos de 2008 e 2009 e obrigatória a partir de 2010 para as pessoas jurídicas sujeitas ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") de acordo com a sistemática de lucro real ou de lucro presumido.

A Companhia efetuou sua opção pela adoção do RTT na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009 ("DIPJ") ano-calendário 2008. Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC's.

19. Despesas Financeiras

	31/12/10	31/12/09
Encargos de empréstimos e financiamentos	2.950	2.281
Outras despesas financeiras	(21)	94
	2.929	2.375

20. Cobertura de Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os bens relevantes das subestações da Companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval até fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro. O prêmio anual montou em 2 mil. Os riscos cobertos podem ser resumidos como segue:

SE - Vila do Conde	800
SE - Santa Maria	400
SE - Guamá	300
	1.500

A Companhia também contratou um seguro de responsabilidade civil de administradores e responsabilidade civil geral. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

O Conselho de Administração

A Diretoria

Contadora - Satiko Rosangela Sato Sinbo - CRC 1SP179231/O-0

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da **Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos:** O balanço patrimonial da **Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. - ERTE,** referente ao saldo de 01 de janeiro de 2009, preparado conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil nessa data, apresentados como base para a preparação do balanço de abertura mencionado na nota explicativa 5, foram anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 05 de fevereiro de 2009, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, sobre o assunto mencionado no parágrafo acima. Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 5.1 que foram efetuados para alterar o balanço de abertura em 01 de janeiro de 2009. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. **Demonstrações do valor adicionado:** Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 24 de março de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Quality In Everything We Do

Ernst & Young Terco
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3

Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC 020036/O-8-S-SP